

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DECRETO 63/2025**

**Dispõe sobre o recesso administrativo no  
âmbito da Administração Pública  
Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente aquelas inerentes à organização e ao funcionamento da Administração Pública Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização das atividades administrativas no período de final de ano;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a tradição de adoção de ponto facultativo e de recesso administrativo nesse período;

**CONSIDERANDO** os princípios da publicidade e da universalidade das ações públicas;

**CONSIDERANDO** a importância do equilíbrio entre a vida funcional e familiar dos servidores públicos municipais, contribuindo para a valorização do capital humano e social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, o dia 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira).

**Art. 2º** Fica instituído recesso administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período compreendido entre 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 06 de janeiro de 2026 (terça-feira).

**Parágrafo único.** O retorno às atividades administrativas habituais ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2026 (quarta-feira).

**Art. 3º** O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos essenciais**, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme disciplinado pelos respectivos órgãos e chefias imediatas.

**Art. 4º** Compete aos Secretários Municipais e aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, sede da Prefeitura de Montanhas, **Palácio Cícero Firmino de Lima**, em **23 de dezembro de 2025**.

**Antônio Marcolino Neto**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Deyvid Thierry de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**EAD46FFD